



DECRETO Nº. 98/2023

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal e dá outras providências;

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal no valor total de R\$ 294.771,60 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.001.12.242.0018.2040	MANUTENÇÃO DO GAB.DO SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
335043 3104 610	Subvenções sociais	R\$	271.989,10
335043 104 610	Subvenções sociais	R\$	22.782,50

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 271.989,10 (duzentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), conforme descrição abaixo:

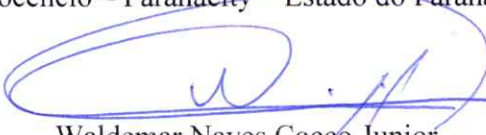
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 - 3104 – Superávit Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 271.989,10
--	----------------

II - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 22.782,50 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), descritas abaixo:

09.002.12.361.0018.2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339031 104 436	Prem.culturais, artísticas, científicas e desportivas	R\$	22.782,50

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



